

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5521/14

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG DE
PROTEÇÃO ANIMAL “VOLUNTÁRIOS DA
PATA”.**

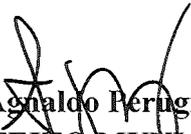
Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopez

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ONG de Proteção Animal “Voluntários da Pata”, inscrita no CNPJ sob o n. 18.494.411/0001-46, com sede na Rua Paineira Branca, n. 26, Jardim Jatobá, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 17 de fevereiro de 2013, no Livro A-21, página 301, Av. n. 1, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.497.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE